

Câmara Municipal de Alto Paraíso

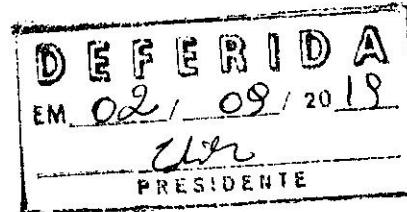
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 37/2019 - A

Alto Paraíso, 26 de agosto de 2019

Senhor Presidente:



O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja alterado o sistema gerencial de controle de distribuição de medicamentos junto a farmacia do Centro de Saúde de Alto Paraíso-PR, no sentido de que seja construido a farmacia municipal em predio anexo ao Centro de Saúde, com recepção própria.

JUSTIFICATIVA:

Indicação em apreço visa que seja alterado o sistema gerencial de controle de distribuição de medicamentos junto a farmacia do Centro de Saúde de Alto Paraíso-PR, no sentido de que seja construido a farmacia municipal em predio anexo ao Centro de Saúde, com recepção própria.

Com razão, haja vista que a atual recepção do Centro de Saúde de Alto Paraíso serve tanto para atendimentos multiprofissionais quanto para retirada de medicamentos.

Ou seja, o cidadão altoparaيسense acaba tendo um atendimento mais moroso pela simples retirada de medicamento e ainda acaba exposto a doenças infectocontagiosas por estar no mesmo local que os pacientes com enfermidade.

Assim, na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Odair Augusto
VEREADOR